



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 21/08/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 638, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR MARLLUS
ROBSON FERNANDES
CAVALCANTI.**


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

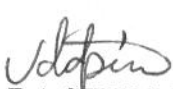
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Marllus Robson Fernandes Cavalcanti.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de agosto de 2018;
64º de Emancipação Política: 16ª Legislatura.


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente


DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)
Vice-Presidente em exercício


VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)
Primeiro Secretário em exercício


JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário em exercício